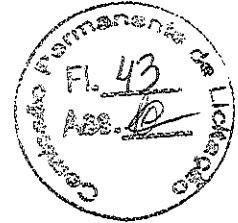




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



RATIFICAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

RATIFICO a Inexigibilidade nº 010/2020, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 11.333.693/0001-50, estabelecida na Praça Dr. José Lobo Ferreira, nº 210, Centro – Santa Luzia do Norte/AL, para apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2020.

Santa Luzia do Norte- AL, 21 de fevereiro de 2020.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito